

**PORTARIA Nº7.074, DE 1º DE MARÇO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **CLOVIS MIELCZARSKI**, matrícula nº1064, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “A”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 18 de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 1º de março de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração